

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE BLOCO DE PARTIDA PARA NATAÇÃO**

**1. OBJETO:**

- 1.1** Aquisição de **06 (seis) blocos de partida para natação, modelo Rio 16 ou equivalente de qualidade superior**, destinados ao Centro Esportivo Geraldo José de Almeida, para utilização em treinamentos e competições de alto rendimento.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1** A aquisição visa modernizar a infraestrutura do Centro Esportivo Geraldo José de Almeida, proporcionando melhores condições para treinamentos e competições de natação.
- 2.2** Os blocos de partida permitirão que os atletas utilizem equipamentos com características compatíveis às adotadas em competições oficiais, contribuindo para maior segurança, estabilidade e desempenho durante as largadas.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- 3.1 CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida**  
Endereço: Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 - Jardim Regina - São Paulo - SP - CEP: 05174-000.
- 3.2** Prazo de entrega: até **60 (sessenta) dias** após a emissão da ordem de compra.
- 3.3** O produto deverá ser entregue **lacrado, novo, original de fábrica e** acompanhado de **nota fiscal, manual e garantia**.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

| Item | Descrição Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | <p>Blocos de Partida para Natação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo Rio 16 ou equivalente;</li><li>• Estrutura em resina plástica de alta resistência;</li><li>• Plataforma em aço inoxidável 304L ou superior;</li><li>• Superfície antiderrapante;</li><li>• Pintura eletrostática;</li><li>• Numeração nos quatro lados conforme normas da World Aquatics (antiga FINA);</li><li>• Sistema para saída de costas com agarre horizontal e vertical;</li><li>• Rampa de apoio para o pé traseiro em aço inox, com regulagem mínima de 5 posições;</li><li>• Resistente às intempéries;</li><li>• Peso aproximado de 35 kg;</li><li>• Inclinação da plataforma de 6°;</li><li>• Plataforma medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm;</li><li>• Altura aproximada de 45 cm (frontal) e 55 cm (traseira);</li><li>• Base com sistema de fixação ao piso.</li></ul> | 06 unidades |

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa contratada deverá:

fornecer equipamentos novos, sem uso anterior;  
garantir que os produtos estejam livres de defeitos de fabricação;  
apresentar catálogo técnico ou ficha técnica do fabricante;  
fornecer garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação;  
entregar todos os equipamentos completos e prontos para instalação.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1** Pagamento via boleto bancário mediante emissão de nota fiscal.  
**6.2** Caso haja custo de frete e/ou montagem, deverá ser informado previamente na proposta.

**7. RESPONSABILIDADES:**

O fornecedor selecionado será responsável por garantir a qualidade, quantidade e entrega pontual dos materiais solicitados, conforme as especificações definidas neste documento.

- Garantir a conformidade do produto com as especificações.
- Assegurar a entrega no prazo e em perfeitas condições.
- Oferecer **garantia mínima de 03 meses** contra defeitos de fabricação.

**8. PROPOSTA:**

- 8.1** Prazo para envio: até **21 de setembro de 2026**, para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br)

**9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

A escolha será realizada considerando:

- Atendimento integral às especificações;
- **Menor preço global;**
- Prazo de entrega.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 10.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 10/09/2026.**